



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 348, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 242/24, de 12 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Guelson Batista da Silva, matrícula Siape nº 1651506, com a finalidade de realizar aula de campo no Laboratório de Ensino Flutuante – Navio Ciências do Mar IV, em Recife/PE, no período de 18 de março de 2024 a 21 de março de 2024, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente



ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Data: 19/03/2024 17:12:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS